REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria Municipal de Saúde informações a respeito das medidas que estão sendo adotadas por essa secretaria para o efetivo cumprimento da Lei nº 7.100/2025, que dispõe sobre a disponibilização online de lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município de Pará de Minas e dá outras providências.

Caso ainda não tenham sido implementadas ações nesse sentido, solicito que sejam informados os planos previstos para a execução da referida lei, bem como o prazo estimado para sua implantação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 5 de setembro de 2025.

LEONARDO XAVIER ASSUNCAO SILVA:34034520850

Assinado digitalmente por LEONARDO XAVIER ASSUNCAO SILVA:34034520850
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LEONARDO XAVIER ASSUNCAO SILVA:34034520850
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.05 14:14:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereador Léo Xavier

Justificativa: A transparência na gestão da fila do SUS é medida fundamental para garantir a equidade no acesso aos serviços de saúde, evitando privilégios e assegurando que o atendimento ocorra de acordo com critérios técnicos e de prioridade médica.

A Lei nº 7.100/2025, ao prever a disponibilização de informações claras e acessíveis à população, contribui diretamente para o fortalecimento da confiança no sistema público de saúde, além de atender ao princípio constitucional da publicidade na administração pública.

Nesse sentido, torna-se imprescindível acompanhar o cumprimento da lei a fim de que os cidadãos tenham garantido o direito à informação e ao acompanhamento transparente de sua posição na fila de atendimento.